

PORTARIA SAEB/SRH Nº 117 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, constante no processo SEI nº 009.8899.2020.0021094-86, **RESOLVE: tornar sem efeito** todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da decisão judicial nº 8018901-64.2020.8.05.0000, impetrado por Antoniel Oliveira dos Santos e outros, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos